

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 31/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 33 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----  
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----  
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADORA **Anselmo José da Rocha Barcelos** -----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins** -----  
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

No dia 01 de Agosto de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Após saudação, a Presidente começou por fazer referência ao facto de haver duas actas a aprovar. Deu nota de existir uma proposta de alteração para a primeira, referente ao dia 11 de Julho, apresentada pelo Vereador Alonso Miguel, relativa a uma intervenção do Vereador Artur Lima, à qual disse não se opor, perguntando aos outros Vereadores se tinham objecções, passando de seguida a ler a proposta. A acta número vinte e oito, do dia 11 de Julho de 2011, foi aprovada por maioria, com três abstenções, dos Vereadores Anselmo Barcelos, Francisco Cota Rodrigues e António Gomes.-----

Passou de seguida à votação da acta da reunião de 25 de Julho de 2011, aprovada por maioria com duas abstenções, do Vereador António Gomes e do Vereador Anselmo Barcelos.-----

A Presidente deu início ao período de informações, começando pelos esclarecimentos pedidos na última reunião, relativamente ao abandono de animais. Sublinhou que os esclarecimentos dados pelo Vereador Francisco Cota Rodrigues correspondem à realidade, afirmando que não há qualquer reclamação de animais errantes de momento, mas sim de maus cheiros associados a canis, em habitações, situações que disse serem sinalizadas e alvo de processo de contra-ordenação, quando não há cumprimento das normas.-----

Apontou ter havido conhecimento de alguns ataques a bovinos na zona de Santa Bárbara e que foi providenciada a colocação de armadilhas de captura, por um período de duas semanas. O Vereador António Ventura interveio para questionar se a colocação das armadilhas foi feita pelos Serviços Municipalizados. A Presidente respondeu que esta é agora uma responsabilidade dos Veterinários Municipais, esclarecendo que o Canil Municipal já não é da responsabilidade dos Serviços Municipalizados, mas sim da Câmara, uma decisão que recordou ter sido tomada por todos.-----

A Presidente indicou de seguida o pedido de reagendamento, na última reunião, de uma antiga proposta sobre o despovoamento do centro histórico, perguntou de seguida se havia preferência de agendamento para alguma data ou se seria feito o pedido formal, ficando o Vereador António Ventura de enviar formalmente um e-mail, com a indicação de uma proposta de data para o agendamento.-----

Sobre a Carta Europeia de Segurança Rodoviária, a Presidente deu nota de já ter prestado informação relativamente a esta matéria e sobre a recolha de informação que estava em curso. Adiantou que há um problema de entendimento entre as entidades, nomeadamente a dificuldade em obter informação sobre o prolongamento deste projecto que terminou em 2010, tanto junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, como junto da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, concluindo que foi dado seguimento ao processo no que se refere à recolha de informação.-----

Relativamente ao pedido de informação sobre o ponto de situação da recolha dos dados relativos à toxicodependência nos Açores por ilha e por Concelho, que resulta da recomendação do PSD e na sequência da deliberação tomada, referiu que foram

solicitadas informações à Polícia de Segurança Pública, nomeadamente à Divisão Policial de Angra do Heroísmo, Directora Regional de Prevenção e Combate às Dependências, Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo, Serviço de Adictologia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo e que essas diligências foram feitas a 4 de Maio. Relembrou que, depois da discussão, o entendimento era que essa informação fosse disponibilizada na publicação “PEIXOTO, Alberto, Dependências e Outras Violências..., Edições Macaronésia, Ponta Delgada, 2010” com a comparação entre os dados de 2004 e 2010, dando nota de que os Vereadores entenderam que queriam informação adicional e que a mesma foi solicitada a estas entidades, mas que ainda não havia resposta por parte de nenhuma delas, concluindo que não se trata de negligência ou atrasos por parte da Câmara Municipal. O Vereador António Ventura apontou que não se tinha falado em negligência. A Presidente sublinhou que os pedidos foram feitos, mas que a informação depende das entidades.-----

A Presidente disponibilizou aos Vereadores a última versão da Carta Educativa com as correcções finais.-----

Referiu de seguida uma carta, a qual, disse, os Vereadores terem recebido também, do COFIT - Comité Organizador dos Festivais Internacionais da Ilha Terceira sobre um almoço de boas vindas aos grupos participantes no Festival Internacional e que supostamente deveria ter sido enviado um ofício a remeter o pedido de cerimónia protocolar e almoço, recordando que tem sido habitual, ao longo dos anos, a Câmara Municipal agraciar os grupos visitantes com um almoço. Indicou de seguida que, este ano, o pedido não chegou à Câmara Municipal e que não há dotação para um almoço desta natureza com cerca de quinhentas pessoas. Apontou que o preço por pessoa, que no passado ano, foi de nove euros, ou seja, um total de quatro mil e quinhentos euros. Referiu que deu essa explicação ao Presidente do COFIT e também a informação de que está em curso uma alteração ao orçamento e que apesar da margem para um encaixe de uma despesa desta natureza não ser grande, iria tentar encontrar dotação para o evento se poder realizar. Afirmou que queria dar conhecimento desta conversa aos Vereadores para além de que o ofício a solicitar a cerimónia protocolar e almoço não deu entrada razão pela qual a situação não foi tida em consideração.-----

O Vereador Anselmo Barcelos tomou a palavra para confirmar o preço deste ano, que disse ser de sete euros, o que concluiu perfazer um total de três mil e quinhentos euros. Ressalvou de seguida a importância da realização do festival, que disse ser um dos maiores a nível mundial. A Presidente fez referência ao investimento nesta iniciativa que deu conta de ser de dezoito mil euros, sublinhando que este ano não foi feita qualquer redução, ao contrário de todas as outras iniciativas, que disse terem sido alvo de redução de dotação, referiu ainda que cabe à Câmara Municipal montar todos os palcos. Pôs de seguida a hipótese, de no caso de o ofício ter dado entrada teria sido feita a dotação para esse efeito. Concluiu que para o almoço ter o mínimo de condições o valor, por pessoa, seria de nove euros.-----

O Vereador Anselmo Barcelos reiterou a importância do festival, que a Presidente considerou não diminuir por este facto, concluindo que esta é uma questão muito prática, que efectivamente não há dotação para esta despesa e que a mesma não se faz sem dotação. Fez de seguida nota de que quatro mil e quinhentos euros é o valor para dois candeeiros para a Rua da Sé, recordando que é preciso substituir dez e que houve vários acidentes com viaturas que embateram nos candeeiros e que são vinte e dois mil e quinhentos euros para candeeiros na Rua da Sé, que nesta alteração disse terem de

encontrar enquadramento para eles. Reafirmou que se comprometeu a fazer um esforço para que a situação seja ultrapassada.-----

O Vereador Anselmo Barcelos indagou que então ainda haveria uma possibilidade de resolver a questão. A Presidente reafirmou que a alteração orçamental está a decorrer e que o almoço a acontecer será em breve e que o esforço é feito nesse sentido e que garantias só podem ser dadas depois de a alteração estar fechada e de que explicou toda esta situação ao presidente do COFIT. O Vereador Anselmo Barcelos considerou que se foi feito o pedido é porque o mesmo é necessário. O Vereador António Ventura apontou a necessidade de se ver a possibilidade de dotação na revisão orçamental e que a mesma depende também de haver vontade. A Presidente discordou, sublinhando que a vontade é total, mas que tem que se ter em causa o valor. O Vereador António Ventura voltou a referir o tempo a que os apoios existem. A Presidente recordou a assinatura do protocolo, evidenciando que o almoço é uma oferta que a Câmara faz. O Vereador perguntou há quanto tempo é que tal acontece e se no ano passado a Câmara tinha oferecido. A Presidente afirmou não saber há quantos anos é que tal acontece e que no passado ano tinha sido oferecido. O Vereador concordou que a não realização do almoço não implica a não realização do festival, mas que cria dificuldades, referindo a importância desta actividade. A Presidente concordou, recordando que há vontade, mas que esta está dependente da dotação e de que a alteração orçamental ainda não foi fechada, exactamente para que haja uma avaliação e um esforço para que o almoço se concretize. Chamou ainda a atenção para a necessidade de haver cautela nestas organizações, dando o exemplo de um ano em que correu menos bem, reforçando a relação preço qualidade-----

O Vereador Alonso Miguel apresentou uma questão relacionada com o facto de haver referência por parte do presidente do COFIT de ter havido entrega do documento em mão, pondo a hipótese de se ter confundido com outro documento, perguntando ainda se no acto da entrega não há um recibo. A Presidente confirmou que o presidente do COFIT, efectivamente, entregou um conjunto de ofícios, mas que esse com o pedido não consta. O Vereador chamou atenção para os valores em questão e para a necessidade de se assegurar a entrega efectiva com um recibo, para se poder apurar responsabilidades. A Presidente colocou a hipótese de ter havido uma falha, de se ter pensado que entregou cinco ofícios e de ter entregue apenas quatro. Deu conta, ainda, do protocolo ter sido assinado numa semana e de na semana seguinte o presidente do COFIT ter ligado para a Câmara a saber onde se ia realizar o almoço e de na altura se terem apercebido que o pedido de apoio não tinha chegado. O Vereador Alonso Miguel afirmou a necessidade de serem feitos esforços para se ultrapassar a questão. A Presidente assentiu.-----

A Presidente passou aos assuntos fora da agenda, a serem incluídos, perguntando aos Vereadores se estavam de acordo. Disse ter duas propostas, a primeira da Associação Fontinhas Activa, o Segundo Grande Prémio de Ciclismo de Estrada, para ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício e um pedido de reapreciação de isenção de taxa, efectuado pelo COFIT. Os Vereadores concordaram.-----

Manifestou querer colocar três questões, sobre o mesmo assunto, relacionadas com a apresentação de queixas pelos Vereadores do PSD ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, questionando de seguida os mesmos se já tinham recebido resposta. O Vereador António Ventura respondeu afirmativamente, que tinham recebido resposta

na sexta-feira. A Presidente referiu não ter tido acesso à queixa formulada, pedindo uma cópia da mesma e também da decisão.-----

A Presidente perguntou aos Vereadores se tinham questões a colocar.-----

O Vereador António Ventura tomou a palavra, para retomar o último assunto, começando por referir que na sexta-feira receberam resposta à exposição que o PSD fez, relativa a determinadas dúvidas, sobre o fornecimento de serviços do Senhor João Cardoso e que o Ministério Público diz que não há condições para se avançar com o processo administrativo, comunicando que foi esta a decisão do Ministério Público, concluindo que não há mais dúvidas sobre o processo. O Vereador Fernando Dias disse que enviaria a informação solicitada. A Presidente agradeceu, solicitando o envio da queixa e da resposta.-----

O Vereador António Ventura deu conta de terem recebido queixas relativamente à zona balnear da Silveira, sobre higiene e limpeza, baldes de lixo, pouca limpeza dos balneários, falta de papel higiénico e pouca privacidade na casa de banho das senhoras, um conjunto de situações que disse serem recorrentes e que disse terem dado origem a um artigo de opinião.-----

Passou de seguida à polémica sobre as descobertas arqueológicas no Monte Brasil, entre a Associação Portuguesa de Investigação de Arqueologia e outras personalidades, referindo que uns dizem que é reescrever a história e outros dizem que é pura especulação, dando conta de querer saber, da parte Câmara, mais informação sobre esta polémica, do que foi encontrado. Disse saber que o Comandante do Regimento proibiu a pesca numa determinada zona, que referiu estar interdita, por via dessas descobertas.-----

O Vereador António Ventura afirmou que tem havido queixas por parte dos cidadãos do concelho de Angra, umas que referiu serem públicas e outras menos públicas, sobre a potência do fornecimento de electricidade da EDA. Apontou que ao que parece a potência diminuiu, fazendo ainda referência a alguns cortes sem aviso prévio e que as pessoas têm dito que, há cerca de duas semanas, há equipamentos que antes conseguiam usar em simultâneo e que agora não conseguem, por haver quebras de luz. Indagou sobre a possibilidade de haver uma reestruturação da rede em curso ou diminuição de potência.-----

Indicou de seguida que a Escola Tomás de Borba já informou os pais que este ano lectivo não haverá prolongamento de horário, considerando que esta situação traz grandes constrangimentos para quem trabalha, apontando considerar ser necessário, à semelhança de outros anos, o diálogo entre a Câmara, a zona escolar de Angra e o Governo Regional, no sentido de encontrar uma solução para continuar a haver o prolongamento do horário.-----

O Vereador António Ventura recordou que há cerca de dois meses questionou sobre o ponto de situação das negociações e o diálogo existente entre a Câmara Municipal e o proprietário que tem um terreno junto à Escola da Ribeirinha, perguntando se o ponto de situação evoluiu para alguma decisão ou se continua em negociação.-----

A Presidente começou por responder à questão da zona balnear, dando nota de que na sequência desse artigo de opinião e de um pedido de informação do "Diário Insular", tinha esclarecido a situação. Começou por dizer que a zona balnear da Silveira, ao

contrário de outras, tem um reforço na limpeza, que disse ser feita pelo menos duas vezes por dia, atendendo ao facto de ser uma zona muito frequentada e que o papel higiénico é repostado sempre que possível. Constatou que de ano para ano aquelas instalações sanitárias têm um uso inadequado, nomeadamente vandalismo recorrente nesta zona.-----

Sobre as descobertas arqueológicas, recordou que há cerca de dois anos e meio, a Câmara Municipal foi contactada por um arqueólogo que deu conta do entendimento que ele teria sobre determinados achados no Monte Brasil. Referiu ainda que na altura visitou o local, sublinhando que tecnicamente não tem conhecimentos para concordar ou não com essa tese e que há entendimentos distintos sobre a matéria entre técnicos da mesma área. Apontou que esta é uma questão que se irá apurar, na sequência de estudos que vierem a ser efectuados. O Vereador António Ventura deu nota de não conhecer o local. A Presidente respondeu que o Vereador o conhece certamente. O Vereador considerou a hipótese de se realizar uma visita explicativa. A Presidente apontou que não tem ninguém habilitado na Câmara para fazer esse tipo de tarefa. O Vereador sugeriu a Direcção Regional da Cultura, que a Presidente disse não ter o mesmo entendimento sobre a matéria, mas que na altura esse arqueólogo estava convencido de ter feito uma descoberta e que ia fazer o seu registo a nível nacional, para se fazer a avaliação.-----

Sobre a proibição da pesca no local, a Presidente disse não estar relacionada com esta questão, já que os achados foram descobertos noutra zona e que a pesca foi proibida porque estava a potenciar a captura ilegal, de crustáceos e que foi por isso se resolveu limitar o acesso, já que estava a notar que o local já não era utilizado para pesca lúdica, mas para mais do que isso.-----

Relativamente ao fornecimento de energia eléctrica e a sua potência, afirmou não ter tido qualquer queixa dessa natureza, indagando sobre a possibilidade de alguém se ter dirigido à Câmara na última semana para fazer queixas nesse sentido, manifestando não ter tido conhecimento. Apontou que poderia averiguar se esta situação está relacionada com as intervenções a decorrer, esclarecendo que a EDA está a fazer um investimento bastante grande ao nível da substituição da rede. Perguntou se estas falhas foram em alguma zona específica. O Vereador António Ventura respondeu serem em várias zonas: São Bartolomeu, Cinco Ribeiras, Porto Judeu, São Carlos. A Presidente concluiu que iria contactar a EDA.-----

A Presidente apontou seguidamente a questão do prolongamento do horário da Escola Tomás de Borba. Disse existir para conhecimento dos Vereadores um relatório sobre o prolongamento do horário do corrente ano. Informou ainda que a Câmara já iniciou os contactos com a Escola Tomás de Borba, no sentido de perceber se é da sua vontade que o prolongamento continue a acontecer ou não e que se está a aguardar resposta. Indicou que essa é a informação de que dispunha e disse poder reconfirmar, que nesta fase a escola só consegue dar a informação sobre o prolongamento do horário depois do início do ano lectivo, altura em que os pais dizem se pretendem o prolongamento ou não.-----

Quanto ao ponto de situação com o proprietário do terreno junto à Escola da Ribeirinha, informou que o último contacto que teve foi há três semanas, na inauguração da Canada da Parreira, na Ribeirinha. Disse que se tinha comprometido a voltar a falar com o proprietário quando regressasse de férias, recordando que há duas alternativas, que

disse já terem sido expostas: ou o proprietário tem possibilidade para encerrar a pocilga, desde que possa fazer o investimento noutra espaço, ou há a reformulação e investimentos no espaço que actualmente dispõe. O Vereador António Ventura perguntou se o proprietário já tomou uma decisão. A Presidente disse que, até à data da última conversa, não se tinha decidido.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou se qualquer uma das alternativas seria suportada pela Câmara. A Presidente respondeu que não, esclarecendo que o entendimento é que o proprietário percebe, em termos de rentabilidade da pocilga, que haveria utilidade em retirá-la daquele espaço e pô-la noutra. O proprietário falou com a Câmara para que de alguma forma houvesse um entendimento para encerrar a pocilga naquele espaço e abri-la noutra. O Vereador Alonso Miguel perguntou na realidade o que é que o proprietário pretende. A Presidente referiu que, passando pela transferência da localização, seria um eventual apoio. O Vereador afirmou que era exactamente isso que estava a indagar. A Presidente esclareceu que não se pode designar apoio, porque a Câmara não dá apoios a particulares. O Vereador António Ventura pôs a hipótese de serem os custos de transferência. A Presidente respondeu que estes seriam inteiramente suportados pela Câmara.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues interveio para referir que essa pocilga fica localizada no meio de casas e de que o proprietário deve ter licença sobre determinadas condições e que uma delas deve ser não provocar maus cheiros junto das habitações e que o que é compatível com as casas que ali estão, também é compatível com a escola.-----

O Vereador António Ventura colocou a hipótese de o proprietário da pocilga ter adquirido a licença antes da construção das casas. A Presidente deu nota que as casas serem antigas. O Vereador apontou que antigamente não havia a mesma sensibilidade ambiental.-----

A Presidente lembrou que a exploração funciona legalmente e que a Câmara por sua iniciativa não encerra qualquer exploração e que esta pode continuar a funcionar nos termos em que foi licenciada e que a preocupação do proprietário é que esta nova situação lhe possa causar determinados constrangimentos, por exemplo, uma fiscalização mais rigorosa. A Presidente recordou as várias conversações tidas ao longo do processo, dando nota da vontade do proprietário em que o filho continuasse com a exploração, mas que a vontade deste último seria fazê-lo noutra localização, uma conciliação que a Presidente também ressalvou, da vontade do próprio com as prioridades da Autarquia, concluindo que não há mais informações nesta fase.-----

O Vereador Alonso Miguel interveio para apresentar uma questão, que disse estar relacionada com o requerimento entregue na Câmara, redireccionado para a Junta da Terra Chã, sobre o desaparecimento da urna de um soldado, questionando se já tinha havido alguma resposta por parte da Junta. A Presidente referiu que iria confirmar. O Vereador indagou sobre os motivos do atraso da resposta. A Presidente perguntou se o CDS-PP não obteve resposta. O Vereador disse que não, que até à data não tinham recebido nada, nem por parte da Câmara que recordou ter reencaminhado o requerimento para a Junta, nem por parte da própria Junta.-----

A Presidente perguntou aos Vereadores se tinham mais alguma questão. Na ausência de questões, a Presidente passou à discussão e votação dos pontos da ordem do dia.---

## Ordem do Dia

### **DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES**

#### Selos de Residente

Ent. 3823 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Ana Cristina Castro Brasil Barros, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3848 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Ana Rita Manteigas Nunes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3865 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Maria Isabel Pereira dos Santos Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3874 – Pedido de emissão de selo de residente provisório, efectuado por José Manuel Vieira Dutra, até ao final de Setembro, por se encontrar de férias na residência sita na Rua da Memória, n.º 102, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei



n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se era para votar contra a concessão. A Presidente respondeu que não, uma vez que o requerente tem residência, que vive no continente e que vem cá de férias, apontando considerar não haver motivos para não conceder.-----

O Vereador apontou que não lhe parece que seja isso que consta do pedido e que os documentos não conferem. A Presidente disse que é feita a ressalva e que os documentos não conferem por essa razão e que o requerente tem residência de férias e, ainda, que não é o primeiro selo que aprovam nestas circunstâncias. Relembrou um caso, que disse que foi aprovado há algumas semanas, concluindo que é um procedimento habitual.-----

#### Licença Especial de Ruído

Ent. 3811 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por José Élio Valadão Ventura, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3746 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Vitor Miguel Ferreira Enes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Alonso Miguel apontou o facto de serem três dias até às seis da manhã, dando conta de que não tem nada contra isso, mas que cada vez mais surgem mais queixas do ruído até tarde, presumindo que o pedido seja para o fim-de-semana. A Presidente recordou já ter referido qual a sua opinião na matéria, em reuniões anteriores, lembrou que quando esta era sua competência autorizava excepcionalmente depois das duas da manhã, dependendo do local e também ao fim-de-semana.-----

O Vereador apontou o próximo ponto para aprovação, que disse ser todos os dias até às cinco da manhã. Apontou que deste modo vão surgir cada vez mais queixas. A Presidente recordou a sua opinião deste pedido em específico sobre as excepções. O Vereador Fernando Dias confirmou a entrada em discussão e o facto de esta ser na Zona de Lazer de Santa Bárbara. A Presidente referiu que a Comissão de Festas lhe havia perguntado se havia problemas no licenciamento até às seis da manhã, apontando ter-lhes respondido que por ser na Zona de Lazer não via inconveniente nenhum. O Vereador Fernando Dias referiu que é referido o Largo da Igreja, Zona de Lazer. A Presidente disse que este primeiro fecha sempre mais cedo.-----

Ent. 3837 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a realização de bailes, efectuado por Wilson Francisco Pimentel Machado, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a licença especial de ruído de Domingo a Quinta-Feira até 02h00 e de Sexta-Feira a Sábado até às 04h00.**-----

O Vereador Alonso Miguel apontou que este é da meia-noite até às cinco da manhã, entre 12 e 21 de Agosto. O Vereador Fernando Dias leu a morada, apontando que é a rua que vai dar ao porto, referindo-se também aos dias e às horas da licença, apontando que este já não cumpre o argumento do anterior. A Presidente voltou a sublinhar que deu, desde sempre, a sua opinião sobre esta matéria, admitindo que pode haver entendimentos diferentes. O Vereador Fernando Dias considerou que não pode ser todos os dias até às cinco da manhã. A Presidente referiu que uma coisa é o pedido e outra é a deliberação. O Vereador Alonso Miguel perguntou até que horas a Presidente costumava autorizar. A Presidente apontou que era até às quatro da manhã, destacando o facto de ser ou não no meio de habitações. O Vereador Fernando Dias referiu tratar-se de uma zona onde há habitações, a menos de cem metros.-----

Ent. 3749 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a realização uma tourada, efectuado por Dionísio Alberto Ferreira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3883 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a realização uma tourada, efectuado por António Adelino Pires Mendes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----**

#### Ocupação da Via Pública

Ent. 3755 – Pedido de ocupação da via pública, com uma viatura, destinada a venda ambulante de bebidas e alimentos, na Av. Inf. D. Henrique, efectuado por Mark Machado Garcia, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----**

O Vereador Fernando Dias referiu uma entrada posterior, em que é feito um outro pedido para a mesma rua. A Presidente indicou que o outro é desfavorável. O Vereador concordou, perguntando por que razão o outro é desfavorável, por estar na zona histórica, questionando sobre a localização deste. A Presidente respondeu que a zona deve estar sinalizada no requerimento, mas que esta deve ser mais próxima do Porto Pipas. O Vereador indicou que não se percebe a diferença entre os três pedidos seguintes. A Presidente disse que iria pedir essa informação, para saber o que diferencia esta das outras duas, indicando que às vezes pode ter estar relacionado só com o lado da estrada. O Vereador indicou que o pedido da entrada 3641 é na Tercom, a Presidente disse que é do outro lado da rua e a presente para o lado do Diário Insular, confirmando a localização no desenho, concluindo que a diferenciação deve ser por isso.-----

Ent. 3641 – Pedido de ocupação da via pública, com uma viatura, destinada a venda ambulante de bebidas e alimentos, na Av. Inf. D. Henrique, efectuado por Nélia de Lurdes Leal Ávila, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----**

Ent. 3690 – Pedido de ocupação da via pública, com uma viatura, destinada a venda ambulante de bebidas e alimentos, na Av. Inf. D. Henrique, efectuado por Mário Silva Medeiros, considerando que se situa dentro da zona classificada de Angra do Heroísmo, contrariando assim, o artigo 10.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.** -----

A Presidente apontou que, neste caso, a proposta de decisão é de indeferimento.-----

Ent. 3768 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Tatiana Borissovna Rybakova, destinada a uma feira de artesanato, na Rua da Palha, freguesia da Sé, no dia 6 de Agosto de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3769 - Pedido efectuado pela Culturangra, E. E. M.- «Angra em Festa 2011», destinado a ocupação do domínio público municipal do Pátio da Alfandega e do Largo Prior Crato, freguesia da Sé, nos dias 28 e 29 de Julho de 2011, respectivamente, por ocasião do «Angra em Festa 2011 – semana do Canadá», nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, para ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou este pedido.** -----

#### Suspensão de Trânsito

Ent. 3781 – Pedido efectuado por Marco Filipe Teixeira Marques, com vista à suspensão de trânsito, no período compreendido entre 17 e 22 de Agosto de 2011, destinada à

realização dos festejos do Divino Espírito Santo, na Rua Ilha Terceira, freguesia da Conceição, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3843 – Pedido efectuado por Raimundo Jorge Rocha da Silva, com vista à suspensão de trânsito, no período compreendido entre 19 e 22 de Agosto de 2011, destinada à realização dos festejos de Santo António, no Terreiro, freguesia do Posto Santo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3850 – Pedido efectuado por Miguel Angelo Silveira de Melo, com vista à suspensão de trânsito, no período compreendido entre 7 e 14 de Agosto de 2011, destinada à realização dos festejos do Divino Espírito Santo, na Rua Dr. Anibal Bettencourt, freguesia da Conceição, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3783 – Pedido efectuado por Rui Manuel da Costa Pereira, com vista à suspensão de trânsito, no 15 de Agosto de 2011, destinada à realização de uma tourada, no Largo das Sete, freguesia de Santa Bárbara, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

#### Passeio Todo-o-Terreno “Tracção Total”

Ent. 3648 – Pedido de licenciamento para a realização do Passeio Todo-o Terreno “Tracção Total”, efectuado pelo Praia da Vitória TT Clube, o qual terá lugar nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

## Licença de Recinto Improvisado

Ent. 3846 - Pedido de emissão de licença de recinto improvisado, para a realização de bailes, no período compreendido entre o dia 12 e 21 de Agosto de 2011, efectuado por Wilson Francisco Pimentel Machado, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, autorizou este pedido.**-----

## Trasladação de Cadáver

Ent. 3788 – Pedido de transladação de cadáver, efectuado por Maria das Mercês Ferreira de Matos Martins Fonseca, nos termos dos n.º 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro, para ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou este pedido.** -----

A Presidente informou que a família tinha prevista a transladação para o dia 30, daí não haver tempo útil para autorização.-----

## **DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

### Projectos de Arquitectura

Processo n.º 13/2011/10 – Requerimento datado de 31 de Maio de 2011, de **João Carlos Linhares Bettencourt**, residente na Canada do Cabaço, freguesia de Santa Bárbara, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto para construção de moradia com garagem, no prédio sito na Canada do Correia, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se

munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2011/51 – Requerimento datado de 3 de Março de 2011, de **Luis Manuel Carvalho Sousa**, residente no Largo do Paço, n.º 1, freguesia de Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de garagem, no prédio sito no Largo do Paço, n.º 1, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

#### Licenciamentos

Processo n.º 01/2011/1 – Requerimento datado de 20 de Junho de 2011, de **José Maria Magalhães Batista**, residente na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 35, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, apresentando nova estimativa de custos referente à remodelação e ampliação de cobertura do edifício sito na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 35, freguesia de Conceição. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2010/206 – Requerimento datado de 2 de Março de 2011, de **J. Aurora, Torneiro Mecânico, Lda.**, com sede na Canada do Vinial, n.º 23, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação e ampliação de um armazém de apoio a uma oficina sita na Canada do Vinial, n.º 23, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de

pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2009/338 – Requerimento datado de 16 de Junho de 2011, de **Daniel de Sousa Vieira**, residente na Canada do Sono, n.º 6, freguesia de Serreta, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, apresentando nova calendarização referente à ampliação de moradia sita na Canada do Sono, n.º 6, freguesia de Serreta. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 13/2011/56 – Requerimento datado de 15 de Julho de 2011, de **Empresa de Electricidade dos Açores, S.A.**, com sede na Rua Francisco Pereira Ataíde, n.º 1, Ponta Delgada, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à pintura exterior do edifício sito na Rua Jacinto Cândido, n.º 1, freguesia de Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 21/2011/25 – Requerimento datado de 28 de Abril de 2011, de **Margarida Maria Simões de Oliveira**, residente no Bairro de São Pedro, n.º 23, freguesia dos Biscoitos, concelho da Praia da Vitória, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente a obras de conservação no interior do edifício do Angra Garden Hotel, sito na Praça Velha, freguesia de Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----



## Ocupação da via pública

Processo n.º 01/2010/158 – Requerimento datado de 12 de Julho de 2011, de **Maria da Conceição Paim de Bruges Bettencourt Meneses Branco**, com residência na Rua da Garoupinha, n.º 40, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 5 m2, por um período de 90 dias, na Rua da Guarita, nº 96, freguesia de Conceição para execução das obras de remodelação da moradia. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, em segurança, não podendo, em caso algum, ser ocupada a faixa de rodagem. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.** -----

## Isenção de pagamento de taxa

Processo n.º 01/2010/158 – Requerimento datado de 12 de Julho de 2011, de **Maria da Conceição Paim de Bruges Bettencourt Meneses Branco**, com residência na Rua da Garoupinha, n.º 40, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa devida pela ocupação da via pública e alvará de construção para proceder às obras de remodelação da moradia sita na Rua da Guarita, n.º 96, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de pareceres do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de isenção da taxa devida pela ocupação da via pública e alvará de construção. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a redução de 50% no pagamento da taxa devida, nos termos do parecer técnico.** -----

A Presidente indicou que nestes casos a redução habitual é de cinquenta por cento, de ambas as taxas.-----

## Projectos de Loteamento

Processo n.º 13/2012/53 – Requerimento datado de 1 de Julho de 2011, de **Jorge Manuel Toste Lopes**, residente na Canada do Tavares, n.º 14, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, da alteração ao alvará de loteamento n.º 14/87, do terreno sito na Rua Padre António Ornelas Simões, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.** -----

### Pedido de abertura de vão no Mercado Duque de Bragança

P.º 13/2011/55 – Informação datada de 26 de Julho de 2011, do Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, dando conta de uma proposta apresentada por Tiago Nunes Bizarro, no sentido de ser autorizada por esta Câmara, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais), a abertura de um vão na loja 45, na fachada do Mercado Duque de Bragança, para acesso directo da Rua do Rego. Mais informa que, dos pontos de vista urbanísticos e construtivos, não se vêem inconvenientes, sem prejuízo do parecer a emitir pela Direcção Regional da Cultura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.** -----

O Vereador Alonso Miguel questionou se não era suposto esperar pelo parecer da Direcção Regional da Cultura. A Presidente respondeu que de momento a votação é para definir se concordam ou não e não para dar autorização, visto o imóvel ser da autarquia.-----

## Emissão de parecer prévio

Processo n.º 13/2011/8 – Ofício datado de 18 de Abril de 2011, da **Junta de Freguesia de São Pedro**, com sede na Rua de Baixo, n.º 31, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de emissão de parecer prévio quanto à construção de um coreto na Rua de Baixo, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.** -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se o coreto na Rua de Baixo já não existe. A Presidente afirmou que sim e que já foi licenciado, mas que teve uma alteração de projecto, recordando que as paredes eram fechadas e que houve uma alteração para abertura das laterais.-----

## Prorrogação de prazo para Conclusão de obras

Processo n.º 01/2009/362 – Requerimento datado de 22 de Julho de 2011, de **Marília Oriana Sousa Araújo**, residente na Rua dos Calços, nº 42, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 60 dias do prazo concedido para conclusão da obra de construção de moradia com garagem no prédio sito na Travessa da Ermida da Luz, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### Pedido de Apoio

Ent. 3697 – Carta datada de 11 de Julho de 2011, da Sociedade Recreativa e Musical União Sebastianense, solicitando a concessão de passagens aéreas Terceira/Lisboa/Funchal, com vista o intercâmbio entre esta Filarmónica e a Banda Orquestral de Câmara de Lobos “Os Infantes”, durante o período de 31 de Julho a 7 de Agosto de 2011. Para autorização do órgão executivo a atribuição de 2 passagens aéreas pelo valor aproximado de 400€ cada, no âmbito do contrato de prestação de serviços entre a Câmara Municipal e a Agência Teles, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a atribuição de duas passagens aéreas Terceira/Lisboa/Funchal.** -----

A Presidente deu nota de que falta no pedido a informação de que o mesmo é no âmbito da comemoração dos 125 anos da Sociedade Recreativa e Musical União Sebastianense. -----

O Vereador Fernando Dias deu ênfase ao preço das passagens e às datas das mesmas, considerando que a viagem já deveria estar a realizar-se. A Presidente concordou. O Vereador supôs a existência de passagem mais baratas para a Madeira, por Ponta Delgada. A Presidente disse ter sido informada pelos membros da filarmónica de que os próprios fizeram uma prospecção às várias agências e que o mais barato que tinham encontrado era esse valor na Agência de Viagens Teles.-----

O Vereador Alonso Miguel colocou a hipótese de o preço variar consoante os dias, indicando que há pouco tempo fez uma prospecção e que encontrou por cerca de 330 euros. A Presidente sublinhou que os quatrocentos euros são um valor aproximado, podendo por isso ser menos.-----

Apoio em espécie para cumprimento  
da manutenção do campo de relva  
sintética do Sporting Clube Os “Leões”

Ent. 1048 - Proposta do Presidente da Câmara em Exercício, datada de 27 de Julho do corrente, com vista à atribuição de um apoio em espécie que se consubstancia no cumprimento da manutenção do campo de relva sintética do Sporting Clube Os “Leões”, no valor de 7.063,75 € (sete mil sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto ao Sporting Clube Os “Leões”. --**

A Presidente passou a contextualizar a proposta, explicando que a Câmara Municipal vai contratar o serviço de manutenção de alguns relvados sintéticos, para os campos do Barreiro, Belém e Marítimos de São Mateus. Referiu que um dos relvados mais degradados é o dos Leões, dando conta de não ser propriedade da Autarquia. O Vereador Alonso Miguel questionou se esse não é propriedade municipal. A Presidente esclareceu que os outros foram cedidos, para efeito da realização do investimento e que este não, e que como tal, não se trata da aquisição de um serviço, mas sim um apoio. O Vereador perguntou se não há obrigação da Câmara em fazer esta manutenção. A Presidente respondeu que não existe obrigação e que o entendimento é que já que vão contratar o serviço de manutenção e que sendo este um dos prioritários, que devem colaborar com a instituição neste sentido. O Vereador questionou se na altura em que foi colocado o relvado sintético não pensaram em como é que fariam as manutenções e que deviam ter um plano. A Presidente constatou que não tinham um plano para fazer manutenção e que a Câmara é que está a apoiar a aquisição do sintético. O Vereador Fernando Dias perguntou quantos anos tem o relvado. A Presidente respondeu que tem cerca de dez anos, enfatizando que neste caso não haverá substituição de relvado. Apontou que o que está mais degradado é o do Barreiro. O Vereador Fernando Dias perguntou se esse também vai ser apoiado. A Presidente referiu que não é apoiado, que neste será a contratação do serviço, ressaltando o Vereador Alonso Miguel o facto de este ser municipal. A Presidente esclareceu que este último está cedido à Câmara Municipal, para efeitos de investimento. O Vereador Alonso Miguel confirmou que os

outros nesta condição são o Belém e o Barreiro, enumerando ainda o de São Mateus, que a Presidente disse não estar incluído nesta fase, estando três incluídos nesta primeira fase, que a Presidente disse constar do orçamento esta manutenção dos relvados.-----

#### Abertura de Vala – Rua da Rosa - EDA

Ent. 3676 – Ofício n.º 4479 – 2011, datado de 6 de Julho de 2011, da EDA – Electricidade dos Açores, solicitando autorização para a execução de vala na Rua da Rosa para alimentação eléctrica subterrânea da Biblioteca de Angra. Vem acompanhado de parecer favorável condicionado do DDSGT. Para aprovação do órgão executivo, nas condições do parecer do DDSGT e de acordo com o disposto na alínea b), n.º 7, artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.** -----

A Presidente explicou que o parecer tem a ver com as condições que têm de ser garantidas após a abertura da vala.-----

#### Licença de Táxi – Alteração de matrícula

Ent 1647 – Pedido de alteração da matrícula 61-BC-68 da licença para actividade de aluguer de veículos ligeiros de passageiros com condutor, isentos de distintivo e cor padrão para viatura com matrícula 30-IU-08, titulada por João Fernando Pereira Toste, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 8 da Portaria n.º 21/2005, de 31 de Março, alterada pela Portaria n.º 48/2005, de 16 de Junho. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Fernando Dias deu conta de a alteração ser autorizada, mas condicionada. A Presidente assentiu, dando nota de ter de ser apresentada documentação. O Vereador apontou que o pedido foi feito em Março de 2010, que a Presidente justificou com a avaliação jurídica, dando ainda nota destes processos de licenciamentos de táxis serem complicados. O Vereador referiu que o mesmo caduca em 2012. A Presidente referiu que há uma série de condicionantes nesses processos. O Vereador Alonso Miguel colocou uma questão relacionada com a parte do pedido que refere o facto de

serem isentos de distintivo e cor padrão. A Presidente fez a distinção entre os táxis de luxo e os restantes e às cores que os diferenciam.-----

#### Licença de Táxi – Renovação

Ent. 2027 – Pedido de renovação da licença para actividade de aluguer de veículos ligeiros de passageiros com condutor, isentos de distintivo e cor padrão para viatura com matrícula 12-53-NA, titulada por Hermínio Machado da Silveira, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 8 da Portaria n.º 21/2005, de 31 de Março, alterada pela Portaria n.º 48/2005, de 16 de Junho. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

A Presidente deu nota desta licença terminar em 2012 e de este ser um dos processos que estão a fazer a indemnização à Associação para encerramento de actividade e cassação de licença.-----

#### Pavilhão Desportivo – Escola Básica/JI do Posto Santo

Ent. 1031 - Proposta do DDSGT, datada de 22 de Julho de 2011, para lançamento de concurso público para adjudicação da Empreitada de Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica/JI do Posto Santo, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 19.º e artigo 38.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. Deverá ser deliberado pela Câmara Municipal a aprovação das peças do procedimento, constituição do júri e autorização da despesa, nos termos dos artigos 40.º, 64.º e 36.º, respectivamente, e de acordo com o disposto na alínea q), n.º1, artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e um voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou aprovar esta proposta.** -----

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto: -----

Do Vereador do CDS-PP: -----

“O CDS-PP apresenta a seguinte declaração de voto, relativamente à proposta “Lançamento de concurso público para adjudicação da Empreitada de Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica/JI do Posto Santo”, apresentada e votada em reunião de Câmara, realizada no dia 1 de Agosto de 2011. -----

É nosso entender que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo deve dispor de um plano para dotar convenientemente o Concelho dos diversos equipamentos e instalações desportivas em detrimento de construir pavilhões desportivos aleatoriamente, sem qualquer tipo de critério.-----

Aparentemente o critério existente para a construção de pavilhões desportivos no concelho de Angra do Heroísmo é a simpatia partidária ao invés de se seguir a lógica do custo - benefício.-----

Por esta razão o Vereador do CDS-PP decidiu votar contra a aprovação da proposta em causa.”-----

#### Pacote 1 Trabalhos a Mais e a Menos – Escola da Ribeirinha

Ent. 1029 – Proposta do Eng. António Brasil, da Unidade de Investimentos Municipais, datada de 20 de Julho de 2011, submetendo, ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, à aprovação o pacote 1 de trabalhos a mais e a menos da empreitada da Escola da Ribeirinha. Ao abrigo dos artigos 373.º e 374.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, submete ainda, o novo plano de trabalhos com pedido de prorrogação de prazo com data de 22 de Fevereiro de 2012, novos mapas de equipamentos, de mão-de-obra e novo cronograma financeiro. -

**A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e um voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou aprovar esta proposta. -----**

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto: -----

Do Vereador do CDS-PP: -----

“O CDS-PP apresenta a seguinte declaração de voto, relativamente à proposta “Aprovação do pacote 1 de trabalhos a mais e a menos da empreitada da Escola da Ribeirinha”, apresentada e votada em reunião de Câmara, realizada no dia 1 de Agosto de 2011, que o projecto de construção da Escola da Ribeirinha foi mal planeado desde o início, apresentando constantemente avanços e recuos ao longo do tempo, com inaceitáveis custos para o erário público, com os quais não seremos coniventes.-----

Por esta razão o Vereador do CDS-PP decidiu votar contra a aprovação da proposta em causa.”-----



A Presidente considerou que a informação do Eng. António Brasil está muito clara e que se percebe o esforço que foi feito durante este período, no sentido de proceder às correcções dos projectos, para garantir melhor qualidade aos mesmos.-----

O Vereador Fernando Dias considerou que é de sublinhar a clareza da informação.-----

A Presidente referiu que o Eng. António Brasil é um excelente colaborador, informando que o mesmo vai, durante o mês de Agosto, abandonar os serviços, por ir para Macau. Deu nota ainda do trabalho desempenhado ser reconhecido por empreiteiros e que a obra vai passar a ser acompanhada directamente pelo Eng. Gil Navalho, que disse ter também bastante conhecimento sobre a matéria para além de ter estado a acompanhar a obra. O Vereador Fernando Dias perguntou se vão abrir outro concurso. A Presidente disse que, por esta ser uma empreitada mais complexa, com todas as alterações ao projecto, será acompanhada pelo Eng. Gil Navalho e que estava previsto ser ele a acompanhar a empreitada do Pacote 3 das Estradas, referiu ainda que será contratado um serviço externo, que anotou pensar já ter sido adjudicado, para acompanhamento do Pacote 3, aplicação na supervisão.-----

Concurso Público para Aquisição de  
duas viaturas de 15 m<sup>3</sup> para Recolha  
de Resíduos Sólidos Urbanos

Ent. 3873 – Ofício N.º SAI-SMAH/2011/2078, datado de 26 de Julho de 2011, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, remetendo a minuta do contrato do concurso público internacional para a aquisição de duas viaturas de 15m<sup>3</sup> para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – contratação/2011/3, para aprovação do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato para a aquisição de duas viaturas de 15m<sup>3</sup> para a recolha de RSU. -----**

**O Vereador Francisco Cota Rodrigues ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----**

Regulamento Municipal de Atribuição  
e Gestão de Habitações em Regime  
de Renda Apoiada

Ent. 849 – Novamente presente a proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de Junho último, que tem por objecto o projecto do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Renda Apoiada, para deliberação do órgão executivo municipal no sentido de ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos conjugados do artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e n.º 6 alínea a), com o artigo 53.º n.º 2 alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e um voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o regulamento em causa.** -----

O Vereador Fernando Dias realçou que o regulamento é bem-vindo, sugerindo que falta uma coisa, que disse ser determinante, que deveria ter uma alínea em que se dissesse que um dos deveres dos arrendatários é pagar a renda mensal, facto que disse ser básico.-----

A Presidente anotou que este é um pressuposto do contrato estabelecido, o pagamento da renda, sugerindo que fosse acrescentado um “atempadamente”, já que o pagamento está explícito no contrato. O Vereador deu nota da sugestão que tinha previsto: “renda mensal é devida pelo arrendatário desde o primeiro dia útil do mês a que se refere”. A Presidente pediu ao Vereador que lhe enviasse um e-mail com esta nota. O Vereador indicou que estava para propor, e que fica ao critério da Presidente, de no caso de quando não houver o pagamento da renda, o que sucede. A Presidente sublinhou que neste caso é o que a lei determina e que o regulamento não se sobrepõe à lei. O Vereador considerou que ficaria bem, nos deveres dos arrendatários, o pagar a renda, ressalvando que não consta. A Presidente concordou, atendendo aos antecedentes.-----

O Vereador apontou ainda uma discriminação contra os animais canídeos. A Presidente esclareceu que esta razão se prende com a sanidade das relações de vizinhança. O

Vereador acrescentou que não há limite de animais por habitação. A Presidente disse não ter conhecimento desta limitação.-----

Relatório de Actividades  
Extra-Lectivas

Ent. 3660 - Relatório de Actividades Extra-Lectivas, apresentado por Estelle Cermelli, no âmbito da aquisição de serviços de formação de artes plásticas para efeitos de complementar o prolongamento do horário da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, no ano lectivo 2010/2011, para conhecimento do órgão executivo. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

A Presidente ressaltou o trabalho realizado pela Prof. Estelle Cermelli, considerando que o relatório é exemplificativo disso, manifestando o interesse do mesmo e do agrado das crianças e dos pais.-----

Fora da Agenda

Isenção de Taxas

Ent.1060 – Novamente presente o pedido efectuado pelo COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira, destinado à ocupação do domínio público municipal, com viaturas, ao qual se encontra em anexo o e-mail solicitando a reapreciação da isenção de taxas, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar a taxa devida.** -----

O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para o facto de o pedido de isenção de taxa, para ocupação da via pública em três locais, inclusivamente a Praça Velha, que a Presidente disse que supostamente não é ocupada e que esta não foi autorizada. O Vereador Alonso Miguel recordou a discussão do assunto na passada reunião, o qual a Presidente disse ter tido conhecimento. O Vereador Fernando Dias sublinhou que o facto de a Praça Velha não estar incluída ter de ser esclarecido. A Presidente apontou que não há carros na Praça Velha, acrescentando que a deliberação está correcta.-----

II Grande Prémio de Ciclismo  
de Estrada

Ent. 3892 – Ofício n.º 54/2011, datado de 26 de Julho de 2011, da Associação Fontinhas Activa, solicitando autorização para que a prova “II Grande Prémio de Ciclismo de Estrada”, possa passar nas estradas do Concelho de Angra do Heroísmo, nos dias 29,30 e 31 de Julho de 2011. Acompanhado de parecer favorável da PSP. Remete-se ao órgão executivo para ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou este pedido.** -----

O Vereador Alonso Miguel questionou se não tinha ficado reagendado o pedido sobre a declaração de amor em espaço público. A Presidente manifestou que a sua posição é de que não se deve autorizar. O Vereador apontou que tinham sido pedidos esclarecimentos, facto que a Presidente disse não ter conhecimento. O Vereador Fernando Dias apontou que o pedido foi retirado. A Presidente perguntou se os senhores Vereadores entendem que o pedido deve ser viabilizado. Os Vereadores disseram que não, considerando as várias hipóteses, de ser efectivamente uma declaração ou até publicidade. O Vereador Francisco Cota Rodrigues afirmou que se o pedido tivesse relevância tinha sido feito noutros termos.-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....